



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro  
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538  
CNPJ: 06.554.174/0001-82

---

LEI Nº 1.366/2018

Esperantina, 05 de julho de 2018.

Denomina de **Maria Carmelita Sousa**, o espaço-sede do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, situado no prédio da Maternidade Municipal, Centro, Esperantina-Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Maria Carmelita Sousa**, o espaço-sede do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, situado no prédio da Maternidade Municipal, Centro, Esperantina-Piauí

**Parágrafo Único** – O tributo de que trata o *caput* presta reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela homenageada em sua área de atuação, a saúde.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita